



Secretaria Municipal de Educação

Socorro, 10 de novembro de 2023

Ofício N° 0267/2023/SEDUC

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO

**Ilustríssimo(a) Senhor(a) Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) ,

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste encaminhar parecer do Conselho Municipal de Educação referente ao Projeto de Lei nº72/2023 e Projeto de Lei nº 121/2023.

Sem mais subscreve, com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELE FERREIRA TORRES SILOTTO

Secretaria Municipal de Educação





Assunto: Parecer sobre o Projeto Lei nº 121/2023.

Exmo. Sr. Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal de Socorro

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Roberta de Sousa Pinto, vem por meio deste, emitir o parecer do Conselho Municipal de Educação sobre Projeto de Lei nº 121/2023 que dispõe sobre a saber:

Após análise e discussão sobre o assunto, Conselho manifestou favorável ao projeto de lei.

Sem mais para o momento, subscreve com protesto estima e consideração.

Atenciosamente.

Roberta de Sousa Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Socorro



Assunto: Parecer sobre o Projeto Lei nº 72/2023.

Exmo. Sr. Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal de Socorro

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Roberta de Sousa Pinto, vem por meio deste, emitir o parecer do Conselho Municipal de Educação sobre Projeto de Lei nº 72/2023 que dispõe sobre a saber:

Após análise e discussão sobre o assunto, o parecer foi que não cabe a este Conselho estipular um prazo para as adequações nas instituições, pois necessita de um estudo técnico e o Conselho não possui condições para tal, pois não somente as escolas municipais como as estaduais e particulares, terão que se programar para que este projeto de lei, se aprovado, seja cumprido.

Sem mais para o momento, subscreve com protesto estima e consideração.

Atenciosamente.



Roberta de Sousa Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Socorro